

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 048, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora CRISTIANNE BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal de Postura, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, a partir do dia 12 de abril de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família (pai).
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2022.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 13 de abril de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal